



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000024-39.2021.2.00.0512

ATA DA 16ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 4ª Vara do Trabalho de Blumenau, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Sílvio Ricardo Barchechechen, Titular e Fábio Moreno Travain Ferreira, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 10.770/2003

1.2 Data da instalação: 8-12-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Gaspar.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Sílvio Ricardo Barchechechen	16-10-2009	Não

Juíza Substituta	Desde
Fábio Moreno Travain Ferreira	1º-8-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2020, os Ex.mos Juízes Sílvio Ricardo Barchechechen e Fábio Moreno Travain Ferreira participaram de curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Sílvio Ricardo Barchechechen	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Fábio Moreno Travain Ferreira	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	29-5-2020	Talkshow: Efetividade na Execução Trabalhista	



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea D´Onofrio Paz	AJ	Assistente FC-04	8-2-2010
Douglas Andre Muller	TJ		4-5-2016
Fabio Maciel Fabris	TJ	Assistente de Juiz FC-05	7-2-2020
Irene Pioker	TJ		7-2-2011
Joice Maria Agne May	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	8-12-2005
Livia Sigulo Freire Loof de Amorim	TJ		19-1-2016
Miriam Cristina da Silva	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	4-11-2009
Narciso Gonçalves	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	25-4-2019
Pâmela Marinelli de Souza e Silva Silveira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-1-2014
Paulo Henrique Alves Oliveira	TJ	Assistente FC-02	28-10-2014
Sandro Roberto de Oliveira	TJ	Assistente FC-02	8-7-2013
Shirley Rodrigues Almeida	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	8-12-2005
Total de servidores:			12

Lotação paradigma: 11 servidores. Conforme a Resolução nº 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016, a Unidade está com *superávit* de 1 servidor.
 Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são designadas de segunda a quinta, no período vespertino. Segundas e terças, processos ímpares, Dr. Fábio. Quartas e quintas, processos pares, Dr. Sílvio”

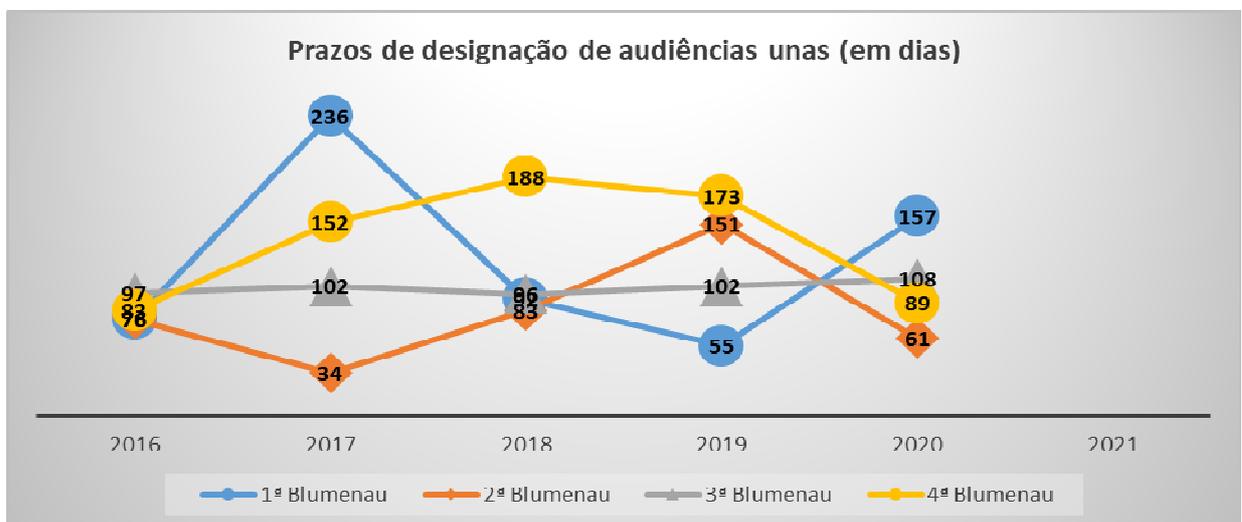
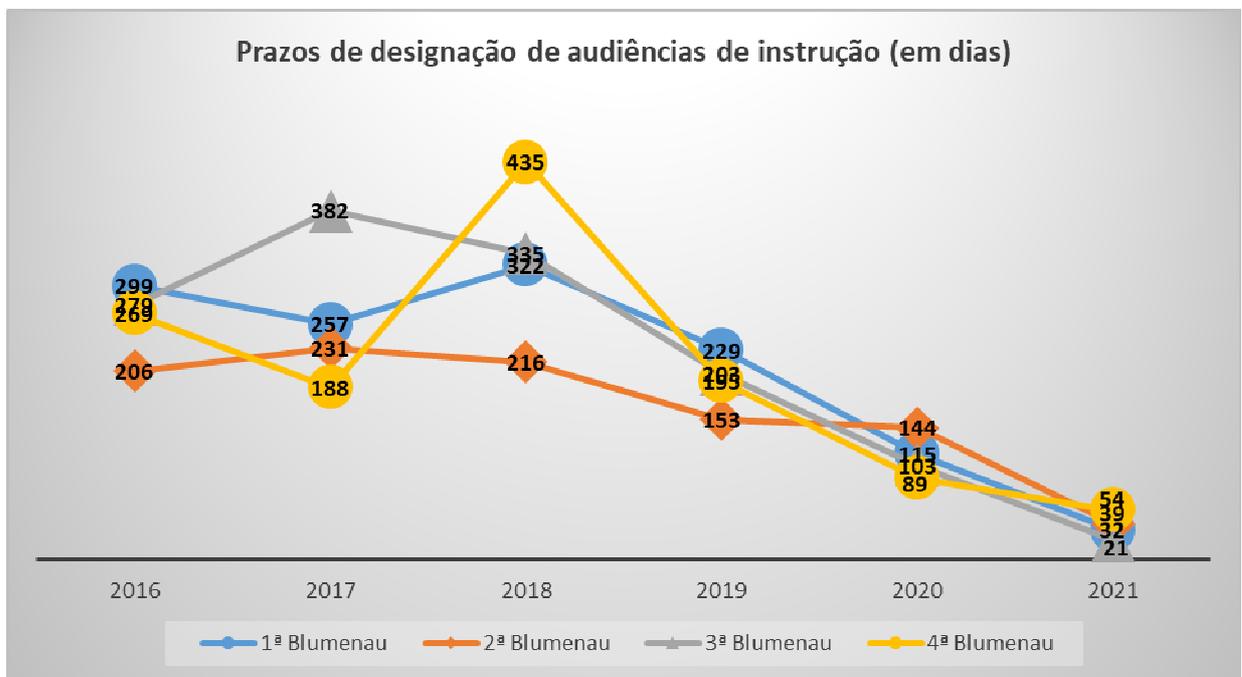
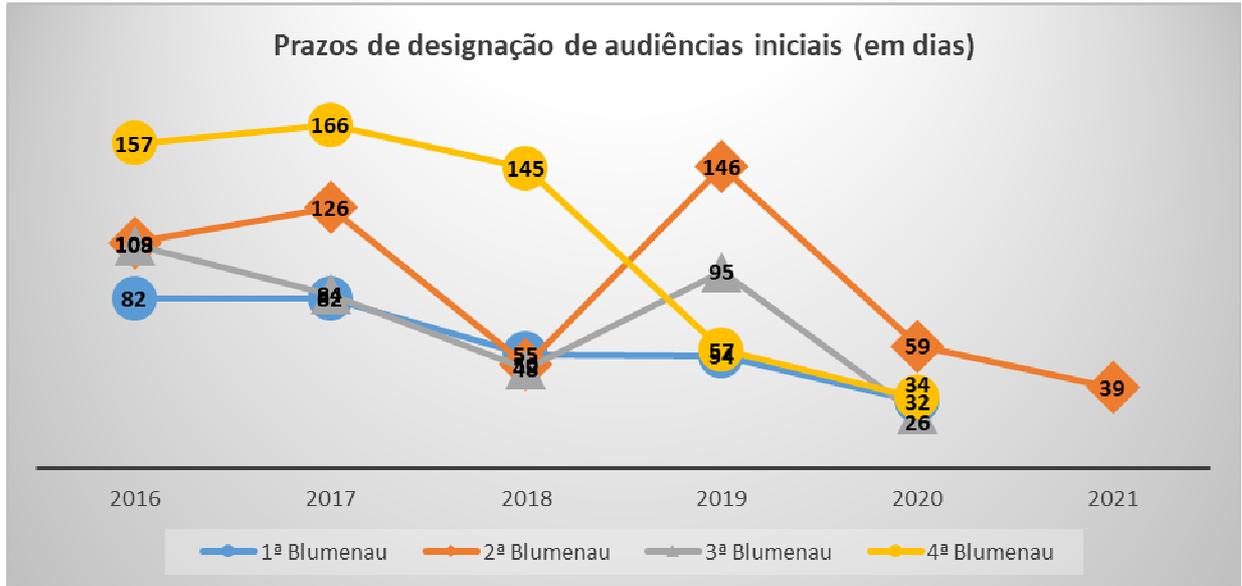
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	17-5-2021	32	-	-
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	24-5-2021	39	24-5-2021	39	-	-
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	6-5-2021	21	-	-
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	8-6-2021	54	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-4-2021. Conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, não constam audiências iniciais designadas na 1ª, 3ª e 4ª Varas. Constam audiências de “Conciliação em conhecimento por videoconferência”, designadas na CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 15-4-2021.

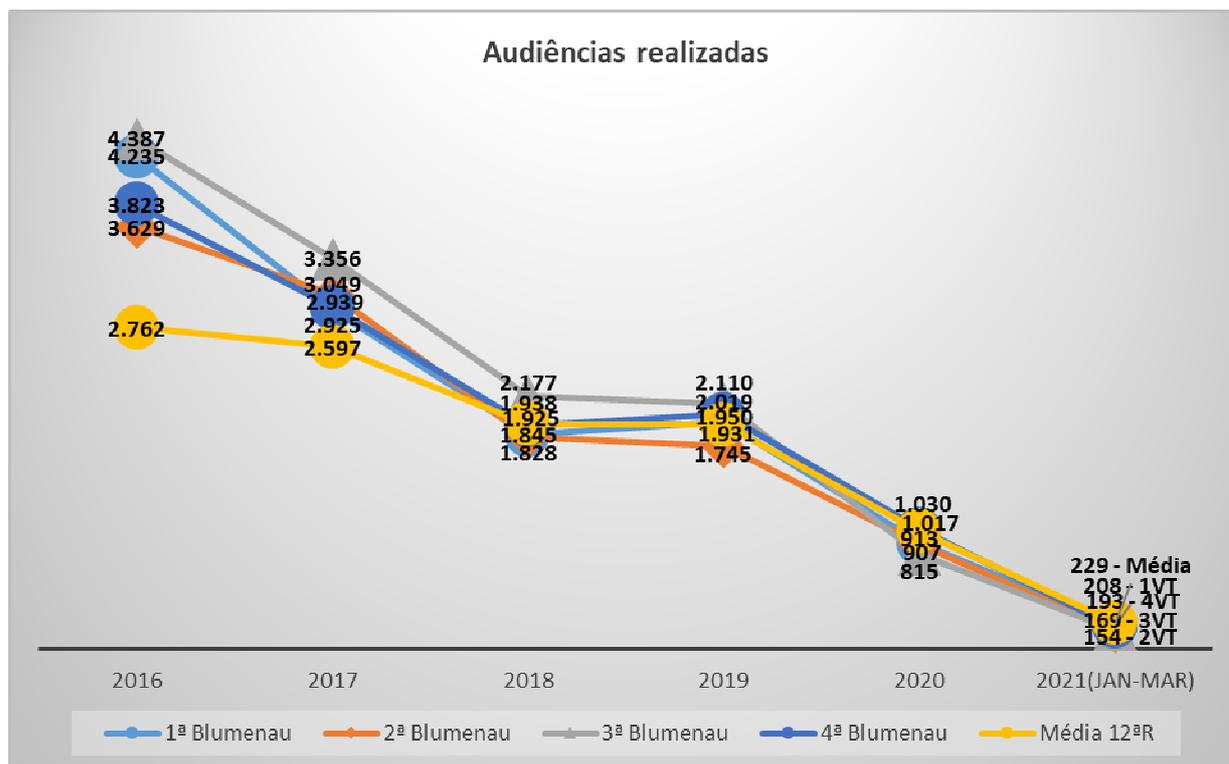
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	913	208
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	907	154
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	815	169
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	1.030	193
Média da 12ª Região	1.017	229

Observação: Dados até março de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 193 em 2021 foi de 36 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 229. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Blumenau estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de março.

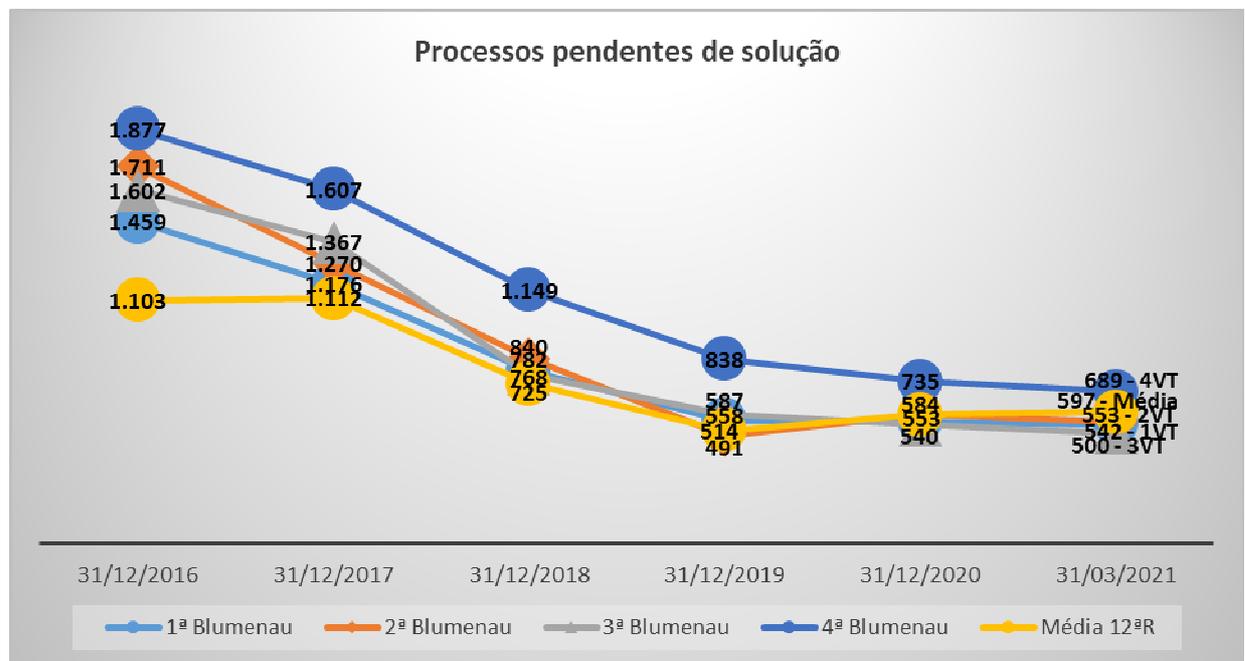
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	829	2	831	962	735	1.193	1.537
	2021	177	0	177	226	689	243	1.471
Média do Foro	2020	827	1	827	891	603	1.037	1.358
	2021	174	0	174	209	571	236	1.296
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	191	0	192	167	481	198	1.102
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	229	0	229	227	597	274	1.381

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 689 processos em 31-3-2021, mais que a média da 12ª Região, que é de 597 processos.



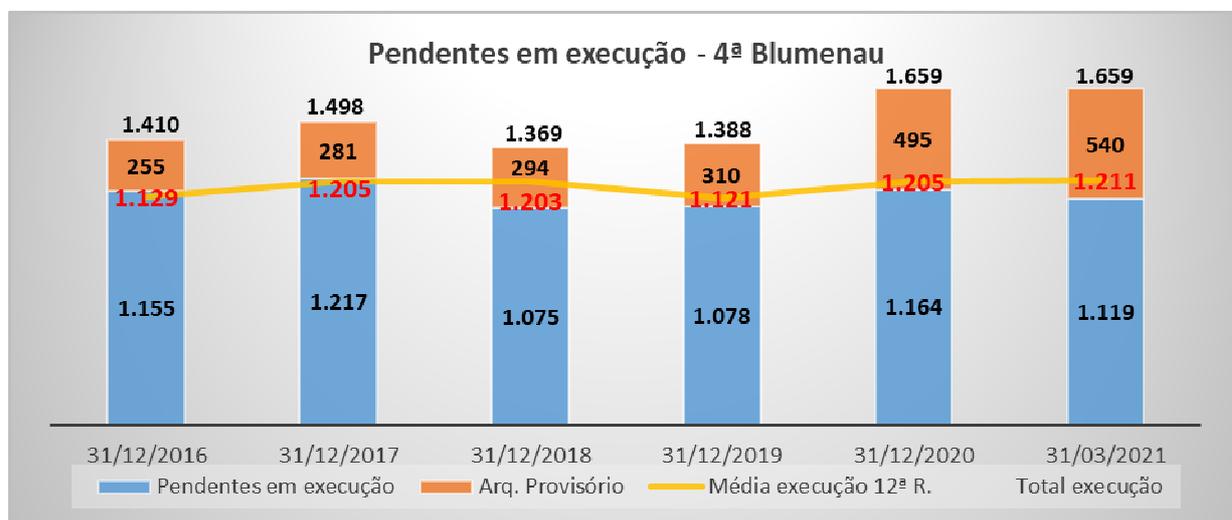
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	768	349	0	0	143	328	1.164	495	1.659
	2021	95	103	0	0	56	101	1.119	540	1.659
Média do Foro	2020	591	306	0	0	181	414	1.283	890	2.173
	2021	113	107	0	0	83	102	1.274	909	2.182
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	80	80	0	0	34	37	822	392	1.213
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	91	87	0	0	31	34	854	357	1.211

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, apesar da redução em 2018 e 2019, estando com 1.659 processos em 31-3-2021, 448 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	872	-40,44%
2019	909	4,24%
2020	829	-8,80%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	381
	Aguardando encerramento da instrução	240
	Aguardando prolação de sentença	68
	Aguardando cumprimento de acordo	180
	Com sentença aguardando finalização na fase	602
	Subtotal	1.471
Liquidação	Pendentes de liquidação	128
	Liquidados aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	115
	Subtotal	255
Execução	Pendentes de execução	1.119
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	216
	No arquivo provisório	540
	Subtotal	1.875
Total		3.601

Observações: Dados de 31-3-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 3.756.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	22	22	6	34	10
Média do Foro	26	33	3	54	4
Média do Porte	26	23	4	42	8
Média da 12ª Região	24	20	4	35	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até março.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a março de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	90	60	79	145	81
	2021	33	92	66	345	67
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	208	199	206	331	155
	2021	353	178	384	383	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	238	223	219	354	166
	2021	257	234	273	287	198
Da última audiência até a conclusão	2020	60	61	100	97	77
	2021	51	85	103	57	58
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	258	232	244	376	175
	2021	249	215	304	352	199
Do início ao encerramento da	2020	164	72	94	174	126

liquidação	2021	134	88	117	125	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	373	760	841	419	683
	2021	629	926	682	593	694
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.311	339	773	382	558
	2021	103	1.424	261	183	722
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	672	725	684	804	590
	2021	762	1.079	840	873	647

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 287 dias, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 383 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 211 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	962	361	37,53%
	2021	226	81	35,84%
Média do Foro	2020	891	345	38,66%
	2021	209	76	36,44%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	167	73	43,75%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	227	97	42,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	1.065	806	43,08%
	2021	208	776	78,86%
Média do Foro	2020	959	684	41,64%
	2021	202	657	76,47%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	167	547	76,60%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	235	708	75,06%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	429	1.735	80,18%
	2021	168	1.673	90,87%
Média do Foro	2020	399	2.163	84,44%
	2021	159	2.129	93,07%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	98	1.116	91,94%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	106	1.118	91,33%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	R\$267.535,35	R\$2.158.127,11	R\$246.797,29	R\$0,00	R\$2.672.459,75
	2021	R\$127.450,31	R\$693.695,63	R\$83.382,05	R\$0,00	R\$904.527,99
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$62.042,23	R\$562.640,00	R\$58.293,35	R\$0,00	R\$681.032,46

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 4ª Vara do Trabalho de Blumenau, no ano de 2020 e de janeiro a março de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Silvio Ricardo Barcheche (Titular)	26,45	469	144	37	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	89,67	12	9	0	0
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	-	33	33	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	22,77	399	139	52	7
Mariana Antunes da Cruz Laus	41,5	4	0	0	0
Oscar Krost	13,63	44	36	0	0
Roberto Masami Nakajo	-	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Silvio Ricardo Barchechen (Titular)	24,33	139	49	24	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	-	11	11	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	58,33	69	14	44	0
Oscar Krost	-	7	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Silvio Ricardo Barchechen (Titular)	0	63	236	3	14	0	316
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	0	0	41	1	42
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	0	0	0	0	149	144	293
Fabio Moreno Travain Ferreira	3	5	263	7	9	2	289
Oscar Krost	0	0	0	0	86	8	94

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Silvio Ricardo Barchechen (Titular)	0	0	82	0	1	0	83
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	0	0	30	3	33
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	30	0	0	0	30
Oscar Krost	0	0	0	0	33	14	47

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Blumenau, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,5682** que indica que a Unidade está na **55ª** posição na Região e na **1.181ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5303	0,6425	0,4693	0,6315	0,5676

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-dez/2019		Jan-dez/2020	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,6812	2.681	0,6675	2.679
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,4904	22,12	0,5189	7,87
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6914	460	0,7944	376
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,6539	215	0,7469	174
Taxa de Conciliação	0,3969	47,44	0,5424	37,53
Taxa de Execução	0,6898	77,32	0,7347	45,44
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7869	44,65	0,5934	43,08
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6854	72,82	0,6696	80,18

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 31-12-20, 2.679 processos pendentes de baixa (806 em conhecimento, 138 em liquidação e 1.735 em

execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.919 processos;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 89 processos conclusos para sentença em 31-12-20, sendo que destes, 7 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 7,87%;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 460 para 376 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 185 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 215 para 174 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 111 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 47,44% para 37,53%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 361 processos dos 962 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 77,32% para 45,44%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 75,64%. Foram encerradas 349 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 768;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 44,65% para 43,08%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 38,79%. Foram baixados 1.065 processos de conhecimento no período, restando pendentes 806 em 31-12-20;

8. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 72,82% para 80,18%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 429 execuções no período, restando pendentes 1.735 em 31-12-20.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas, bem como buscar reduzir o prazo entre a autuação do processo e a prolação da sentença. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 115,76%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97,38%. Foram solucionados 962 processos, tendo sido recebidos 831 no período de 1º-1-20 até 31-12-20.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (de jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	68,52%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	178,75%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	133,28%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	121,31%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	103,70%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	98,05%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	94,98%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados

definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 16-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, necessitando apenas de ajustes pontuais informados anteriormente à correição, já cumpridos.

11 Processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 14-4-2021 foi verificado que a Unidade possui processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que será feito durante a análise de 120 dias.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4172/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 7-4-2021
ATOrd 0277900-83.2008.5.12.0051	NÃO CUMPRIDO. DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDO

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 24-9-2020	Análise em 7-4-2021
n) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO, conforme se verifica nos processos ATOrd 0397000-95.2009.5.12.0051 e ATOrd 0001406-20.2015.5.12.0051	DESCUMPRIDO , conforme se verifica nos processos ATOrd 0001410-86.2017.5.12.0051, ATOrd 0005171-96.2015.5.12.0051, ATSum 0000258-32.2019.5.12.0051

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0001370-07.2017.5.12.0051, ATOrd 0001522-55.2017.5.12.0051, ATSum 0000105-96.2019.5.12.0051, ATSum 0000624-71.2019.5.12.0051, ATOrd 0000273-69.2017.5.12.0051, ATSum 0000262-69.2019.5.12.0051, ATOrd 0000647-80.2020.5.12.0051, ATSum 0000800-50.2019.5.12.0051, ATOrd 0010004-60.2015.5.12.0051, ATOrd 0002578-31.2014.5.12.0051, ATOrd 0000876-74.2019.5.12.0051, ATSum 0006089-08.2012.5.12.0051, ATSum 0000935-96.2018.5.12.0051, ATOrd 0000827-33.2019.5.12.0051, ATSum 0000551-02.2019.5.12.0051, ATSum 0000179-53.2019.5.12.0051, ATSum 0000241-59.2020.5.12.0051, ATOrd 0006537-44.2013.5.12.0051, ATSum 0000987-58.2019.5.12.0051 e ATOrd 0000449-48.2017.5.12.0051

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 1 dia. Durante a inspeção correcional, no dia 28-4-2021, verificou-se que há processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 28-4-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 23-4-2021;

c) foi verificada, em 14-4-2021, a existência de 176 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que a situação de todos os processos.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de abril/20 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 33 sentenças líquidas, o equivalente a **10,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-4-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 15-4-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 258 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); 24 contas a associar vinculadas a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau; 40 contas a associar vinculadas à jurisdição de Blumenau, com vara “a classificar”, <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, informando os processos (dentre os que lhe incumbia associar), em que não foi possível identificar a Vara a qual pertence, por meio de PROAD (“Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.</p>

15.2 Painel perícia: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 513 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATOrd 0000618-35.2017.5.12.0051 - arquivo ATOrd 0000804-97.2013.5.12.0051 - arquivo

15.3 Tarefa: Assinar decisão: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 19 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-2-2021. Processos que chegam nesta tarefa já estão com as minutas prontas, bastando sua conferência e assinatura.
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo quanto ao prazo legal para prolação de decisões.
Exemplo	ATOrd 0000497-07.2017.5.12.0051, ACum 0000525-04.2019.5.12.0051, ATOrd 0000543-25.2019.5.12.0051

15.4 Tarefa: Assinar despacho: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 33 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 10-11-2020. Processos que chegam nesta tarefa já estão com as minutas prontas, bastando sua conferência e assinatura.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que processos nesta situação não fiquem pendentes por mais de 48 horas, haja vista a pequena quantidade de processos encaminhados diariamente para essas pastas.
Exemplo	ATOrd 0003495-55.2011.5.12.0051, ATOrd 0003121-97.2015.5.12.0051, ATSum 0002153-33.2016.5.12.0051

15.5 Tarefa: Assinar sentença: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 29 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 8-2-2021. Processos que chegam nesta tarefa já estão com as minutas prontas, bastando sua conferência e assinatura.
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo quanto ao prazo legal para prolação de sentenças.
Exemplo	ATOrd 0001685-69.2016.5.12.0051, ATOrd 0000730-33.2019.5.12.0051, ATOrd 0006505-05.2014.5.12.0051

15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 313 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATOrd 0001961-03.2016.5.12.0051, que deveria estar concluída em razão da não apresentação do laudo, ou para renovação da intimação, uma vez que, remotamente, possa o perito não tê-la recebido, porquanto não há link para acesso ao expediente, tampouco está disponível na referida aba, sendo que o processo está parado nesta tarefa desde 18-6-2020, tendo sido apenas movimentado entre esta tarefa e a de "Análise" por 7 vezes, sem qualquer ato realizado no processo ou prazo anotado no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta. Quanto à ATOrd 0001961-03.2016.5.12.0051, DETERMINA-SE que a Secretaria o

	movimente, no prazo de cinco dias, diligenciando junto ao perito acerca do recebimento da intimação e, caso necessário, a sua destituição e nomeação de outro perito.
--	---

15.7 Tarefa: Elaborar decisão: analisado em 5-4-2021.

Situação encontrada	Há 8 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 8-3-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE o magistrado quanto aos prazos do art. 60 do Provimento CR n. 1/2017.

15.8 Determinações específicas em processos: analisados de 6 a 7-4-2021.

Processo	ATOrd 0000449-48.2017.5.12.0051
Situação encontrada	As reclamadas alegam que estão em recuperação judicial e a decisão de id. cb99d7b determinou a intimação do reclamante para informar se pretende habilitar-se na recuperação judicial. A Secretaria não adequou a autuação nos termos do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a retificação da autuação, em observância ao art. 50 do Provimento CR n. 1/2017, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.3 Tarefa: Assinar decisão	DESCUMPRIDO Há 16 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12-2-2021. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que o Juízo atente quanto ao prazo legal para prolação de decisões.
15.4 Tarefa: Assinar despacho	DESCUMPRIDO Há 39 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 10-11-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que processos não permaneçam aguardando assinatura de despacho por mais de 48 horas.
ATOrd 0000449-48.2017.5.12.0051	CUMPRIDO PARCIALMENTE Foi lançada prioridade, mas o administrador judicial não foi cadastrado. DETERMINA-SE que a Secretaria inclua o administrador como representante da reclamada, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) que seja observado o Provimento CR n. 7/2018, que alterou o Provimento CR n. 1/2017, inserindo a preferência pela oitiva de testemunhas por meio de videoconferência, cuja previsão legal se encontra nos arts. 453, § 1º e 461, §§ 1º e 2º do CPC;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas, bem como buscar reduzir o prazo entre a autuação do processo e a prolação da sentença. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000021-32.2018.5.12.0051, 0000164-21.2018.5.12.0051, 0000226-61.2018.5.12.0051,

0000237-90.2018.5.12.0051, 0000343-52.2018.5.12.0051, 0000399-85.2018.5.12.0051, 0000400-70.2018.5.12.0051, 0000432-75.2018.5.12.0051, 0000476-94.2018.5.12.0051, 0000506-32.2018.5.12.0051, 0000535-82.2018.5.12.0051, 0000549-66.2018.5.12.0051, 0000550-85.2017.5.12.0051, 0000644-96.2018.5.12.0051, 0000646-66.2018.5.12.0051, 0000662-20.2018.5.12.0051, 0000711-61.2018.5.12.0051, 0000716-83.2018.5.12.0051, 0000735-89.2018.5.12.0051, 0000789-55.2018.5.12.0051, 0000796-47.2018.5.12.0051, 0000811-16.2018.5.12.0051, 0000821-60.2018.5.12.0051, 0000845-88.2018.5.12.0051, 0000900-39.2018.5.12.0051, 0000923-82.2018.5.12.0051, 0000924-67.2018.5.12.0051, 0000937-66.2018.5.12.0051, 0000941-06.2018.5.12.0051, 0000943-73.2018.5.12.0051, 0001027-74.2018.5.12.0051 e 0003263-04.2015.5.12.0051, autuados até 31-12-2018;

c) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

d) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “São observados apenas os atos normativos do E. TRT”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 23-4-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.408	3.630	8.190	168.576	R\$ 23.053,37	334

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 28-4-2021, foram encontrados 11 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 334 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 28-5-2021. A média da 12ª Região foi de 477 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 24 audiências de conciliação em conhecimento, de 16-3-2020 a 23-4-2021. Além destas, realizou mais 43 audiências iniciais e 977 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que não houve auxílio de servidores do CEJUSC;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “Os oficiais de justiça apenas cumprem suas diligências de forma remota. Não auxiliam a Vara na pesquisa patrimonial”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.408 sentenças e 3.630 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.112 sentenças e 1.948 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que “Em todos os processos, as partes são previamente intimadas para indicarem seus meios de contato para a audiência telepresencial. Em audiência, o assistente confirma com as partes seus dados pessoais e os meios de contato anteriormente indicados.”.

22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Maria Terezinha Erbs (OAB/SC 10.387), presidente da Subseção da OAB de Blumenau, Salézio Stähelin Junior (OAB/SC 12.001) e Jaison de Souza (OAB/SC 17.596), coordenadores da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau, oportunidade em que agradeceram a oportunidade de conversar com o Corregedor, salientando que situações pontuais os advogados conseguem resolver diretamente com magistrados.

Informaram que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau fixa o prazo de 15 dias para o executado pagar ou garantir a execução, o que é diferente do prazo estipulado no art. 884 da CLT. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que o prazo seja adequado ao dispositivo da CLT, evitando maiores discussões sobre o tema, como a impetração de mandados de segurança, por exemplo.

Informaram, ainda, que os magistrados da 4ª Vara do Trabalho intimam as partes para indicarem e justificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dois dias. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que verifiquem a possibilidade de aumentar este prazo para cinco dias.

Informaram, mais, que a Caixa Econômica Federal tem demorado em média 60 dias para cumprir as ordens de liberação de valores. Ainda, que ao efetuar a liberação de valores, não anota o número do processo no comprovante do advogado, em campo livre para anotações.

Questionaram se há expectativa em relação ao retorno das audiências presenciais, pelos menos na forma híbrida, especialmente para oitiva de testemunhas na Vara do Trabalho.

Reclamaram que as Varas de Blumenau intimam o exequente pessoalmente logo após o envio das ordens de liberação de valores aos bancos, em

dissonância ao § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Informaram que a parte não tem conhecimento de que o banco possui prazo para efetuar a liberação, o que tem demorado cerca de 60 dias. Então esta notificação tem gerado atritos entre as partes e seus advogados.

Solicitaram que seja conversado com os magistrados sobre o início da contagem da prescrição intercorrente.

Por fim, solicitaram que se verifique a possibilidade de os magistrados atenderem aos pedidos de advogados para bloquear as contas dos executados por um determinado período, pois há muitas contas que possuem investimento automático, sendo que a conta fica zerada ao final do dia, quando o SISBAJUD tenta fazer o bloqueio online.

O Ex.mo Corregedor mencionou que esta é a primeira oportunidade deste ano de conversar com integrantes da OAB, informando que está aberto ao diálogo, pois sempre há possibilidade de aperfeiçoamento para melhorar a prestação jurisdicional.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará com os Magistrados da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau acerca dos prazos estipulados para pagar ou garantir a execução e para indicar e justificar provas que se pretende produzir.

Sobre o retorno das audiências presenciais, o Ex.mo Corregedor informou que há previsão na Portaria Conjunta 207/2020. Informou que a administração do Tribunal está trabalhando e se reunindo frequentemente para discutir sobre o retorno das atividades presenciais, sempre levando em consideração o mapa de risco do COVID-19 no Estado.

Acerca do prazo para a Caixa Econômica Federal cumprir as ordens de liberação, bem como a falta de identificação do processo no extrato do advogado, informei que a Corregedoria enviará um ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal solicitando que a agência de Blumenau passe a informar o número do processo nos comprovantes de liberação de valores enviados ao advogado, bem como para o cumprimento do prazo de 15 dias, conforme consta na ordem de liberação.

Sobre a intimação ao exequente acerca da liberação de valores, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados acerca da aplicação do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

Também conversará com os magistrados sobre o início da prescrição intercorrente, que se deve atentar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por fim, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados sobre os pedidos dos advogados acerca dos bloqueios de contas.

23 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Miriam Cristina da Silva, por meio de videoconferência no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Informei acerca da reclamação dos advogados acerca da intimação aos reclamantes assim que expedido o alvará, o que é contrário ao disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, que determina que esta intimação seja expedida somente depois de confirmada a transferência dos valores pelos bancos.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correicional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

24 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes do Trabalho Sílvio Ricardo Barchehen, Titular e Fábio Moreno Travain Ferreira, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 55ª posição;

- piora da taxa de conciliação: 37,53% em 2020 para 35,84% em 2021 (jan-mar), menor que a média do Estado, que foi de 42,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 43,08%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mar) está com 78,86%, enquanto que média do Estado está em 75,06%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 80,18%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mar) está com 90,87%, enquanto que média do Estado está em 91,33%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 804 dias em 2020 e 873 dias em 2021 (jan-mar), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 647 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016, estando com 689 processos em 31-3-2021, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 597 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 2018 e 2019, estando com 1.659 processos em 31-3-2021, 448 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), exceto multa, em importes maiores que a média regional em

2021.

S. Ex.a relatou aos Magistrados os pleitos formulados pelos representantes da Subseção da OAB de Blumenau.

Solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes e a melhoria no percentual das sentenças líquidas da Unidade Judiciária.

S. Ex.a também ressaltou a necessidade de observância do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, para que a intimação dos beneficiários da liberação de valores ocorra somente após a juntada do comprovante de transferência nos autos.

O Juiz Titular apresentou como sugestão a edição de norma pela Corregedoria sobre a unificação de processos na fase de execução contra o mesmo devedor em apenas uma Vara do Foro, evitando a prática dos atos constritivos por cada Unidade.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que a sugestão será apreciada por ocasião da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

25 ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000024-39.2021.2.00.0512 em doze de maio de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria